



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL

Expediente Interno nº 140/2019 - PG/CMP

Parauapebas-PA, 21 de agosto de 2019.

À Procuradoria Especializada Legislativa
A/C: Dr. Cícero Carlos Costa Barros

Senhor,

Cumprimentando-o, encaminho a V. Sa. o **Projeto de Lei nº 057/2019**, de autoria do Poder Legislativo, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de oferta de curso de capacitação em primeiros socorros para, no mínimo, 1/3 (um terço) dos servidores ou funcionários de escolas, creches e berçários, públicos ou privados, do município de Parauapebas, para análise e emissão de parecer prévio.

Atenciosamente,

Dr. Celso Valério Nascimento Pereira
Procurador Geral Legislativo
Portaria nº 072/2019

